

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
--	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 059 – 09/06/2008

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Portaria GM/MS nº 1.169 de 15/06/2004 que institui a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade, e, determina que as Secretarias de Estados da saúde estabeleçam um planejamento Regional Hierarquizado para formar uma Rede Estadual e/ou Regional de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular;
- Portaria SAS/MS nº 210 de 15/06/2004 que dispõe quanto a regulamentação para credenciamento de Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular;
- Deliberação CIB/PR nº 027/2005 que aprova a Rede Estadual de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade do Estado do Paraná;
- Deliberação CIB/PR nº 149/2007, aprovando que parte do recurso incorporado ao teto financeiro do Estado do Paraná em função da publicação da Portaria GM/MS nº 2.974/07, deverá ser destinado para cobrir o impacto financeiro decorrente das habilitações dos serviços que compõe a Rede de Atenção de Alta Complexidade Cardiovascular do Paraná;
- processo habilitação do Hospital Nossa Senhora Aparecida, localizado no município de Umuarama, no Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Cardiovascular e no Serviço de Assistência de Alta Complexidade de Procedimentos da Cardiologia Intervencionista;
- que o referido estabelecimento já é Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular com Serviço de Cirurgia Cardiovascular Pediátrica;
- parecer da Superintendência de Gestão em Sistemas de Saúde/SESA, de que o prestador atende os requisitos técnicos exigidos para as referidas habilitações.

APROVA a habilitação do Hospital Nossa Senhora Aparecida, localizado no município de Umuarama, no Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Cardiovascular e no Serviço de Assistência de Alta Complexidade de Procedimentos da Cardiologia Intervencionista.

Gilberto Berguio Martin
Coordenação Estadual